



JORNAL DA

AJUBEMGE

“Uma força de vida”

PUBLICAÇÃO MENSAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, FUNCIONÁRIOS E EX-FUNCIONÁRIOS DO CONGLOMERADO BEMGE

ANO 45 – Nº 501 – JULHO DE 2012

## Cuidados com o corpo no inverno



Foto: Francielly Hirata

O inverno favorece diversos tipos de doenças, como por exemplo, as dores reumáticas. Nessa época do ano, a maioria das pessoas reduz os exercícios físicos e adota posições impróprias para se aquecer. Quando a temperatura cai, as terminações nervosas tornam-se bem mais sensíveis e a contração vascular pode aumentar a intensidade das dores no frio.

### Cuide-se

Grande parte das queixas de dores reumáticas pode ser solucionada com o alinhamento postural, que ajuda a prevenir as dores e faz com que os músculos possam funcionar de forma adequada e previne o excesso de tensão no corpo. Além disso, é importante o uso de roupas adequadas à

temperatura e a prática de atividade física regular.

Como prevenção ao enfarte, os exercícios físicos também são muito importantes. Segundo os cardiologistas, atividades aeróbicas, como caminhadas, aquecem o corpo e contribuem para a dilatação das artérias.

Tomar a vacina contra a gripe também é muito importante, principalmente para os idosos, pois ela pode, indiretamente, inibir os riscos de enfarte.

### Confira algumas dicas para mexer o corpo e espantar as dores neste inverno:

- Ao acordar:

Ainda na cama, estique bem os calcanhares, levando os dedos dos pés em direção às canelas para alongar a panturrilha e evitar câibras. Em seguida, faça movimentos com os pés, como se acelerasse e desacelerasse o carro – esse exercício contribui para o bombeamento do sangue para as extremidades.

- Para esquentar as mãos:

Sentado em posição confortável ou mesmo em pé, deixe a palma de uma das mãos virada para cima. Com o polegar da outra mão, massageie a região do punho com movimentos circulares. Inverta as mãos.

- Para esquentar pés e pernas:

Em pé, deixe os pés virados para frente, paralelos. Suba na ponta dos pés, volte aos calcanhares, mas sem tocar o chão. Faça o movimento como se tivesse duas molas embaixo dos calcanhares. Repita algumas vezes, aumentando o ritmo.

\*Fonte de informações: Caderno Saúde - NIPPOBRASIL

Plano 002  
Representantes  
dos bancários  
cobram resposta

Pág. 3

Viagem ao Resort  
Águas de Sta. Bárbara

Pág. 4

Redução da taxa de  
juros da carteira de  
empréstimos

Pág. 6

Plano de saúde  
após demissão

Pág. 7

A AJUBEMGE divulga abaixo, ofício enviado ao Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, no dia 20 de junho de 2012.

**Ao Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC  
Ministério da Previdência Social - Esplanada dos Ministérios**

**Assunto: Minuta de Resolução sobre retirada de patrocínio aos planos de benefícios administrados por EFPC - Consulta Pública .**

Inicialmente referimo-nos ao prazo dado para manifestação sobre a minuta da Resolução em epígrafe, fixado no item 2 da “Consulta Pública CNPC nº 1”, de 28 de maio de 2012. É por demais curto o período de 28 de maio de 2012 a 11 de junho de 2012 – 14 dias corridos, ainda mais se considerarmos que durante o transcurso do curtíssimo prazo tal consulta foi republicada em 30 de maio de 2012.

Ao considerar a importância e complexidade da matéria ali tratada e sabidamente não ser ela do domínio público, fica parecendo que a intenção é de que ele (público) não se pronuncie, mas somente as operadoras e patrocinadores, estes sim com conhecimento e técnicos à altura para manifestação que, logicamente, visam resguardar seus próprios interesses.

Como participantes e assistidos (estes em sua maioria idosos) de planos de previdência complementar, principais atingidos pela futura Resolução, vão se manifestar sugerindo redação para artigos da citada minuta, trabalho este que exige conhecimentos técnicos e apurada pesquisa, em um prazo tão exíguo?

Numa “leitura dinâmica” desta minuta já se vislumbra ser a mesma destinada a beneficiar instituidores e patrocinadores de planos de previdência complementar em detrimento de direitos inalienáveis de participantes, assistidos e, principalmente, os beneficiários de pensão, sejam atuais ou futuros.

Quando da vigência do contrato de trabalho e adesão ao contrato ou regulamento do plano, destacando-se aqueles que previam reversão em pensão, foi garantido ao trabalhador um provento mensal vitalício a partir de sua aposentadoria, assim como sua extensão, também vitalícia, ao cônjuge em caso de falecimento do titular.

Com a possibilidade de encerramento do plano prevista na citada minuta, ficou fácil para os patrocinadores e instituidores se livrarem dos compromissos assumidos, quando da edição do plano e assim, a garantia de um futuro tranquilo comprado pelo empregado para si e seus familiares é perdida totalmente.

Mesmo sem aprofundar nas especificidades que a matéria impõe parece-nos que direitos constitucionais do cidadão estão sendo infringidos nesta minuta e, se convertidos em Resolução do CNPC, podemos ter batalhas judiciais indesejáveis, lotando ainda mais os tribunais existentes no país.

Nestas condições, resta-nos solicitar desse Conselho a dilatação do prazo para manifestação e que representantes de trabalhadores e de participantes e assistidos de EFPC (sindicatos e associações) sejam acionados de forma mais direta a se pronunciarem.

Aguardamos seu pronunciamento com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**Messias Caetano Neto  
Diretor Presidente**

## Expediente

**Expediente: Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge – AJUBEMGE – Rua Curitiba, 689 – Salas 403 a 406 – CEP: 30170-120 – Belo Horizonte-MG – Telefax 31-3201-9423 –Email: ajubemge@ajubemge.com.br**

**Visite nosso site: [www.ajubemge.com.br](http://www.ajubemge.com.br)**

Diretor Presidente: Messias Caetano Neto, Diretora Vice-Presidente: Maria Lúcia Machado, Diretor Financeiro: Antônio Barsand de Leucas, Diretor Administrativo: Alonso Rodrigues Martins, Diretor Comercial: Expedito Noronha Costa, Diretor Cultural e Social: Edgard Magalhães Bastos. Suplentes: Adilson Martins Pereira, Antônio de Pádua Netto, Helena Lúcia Tarquínio, Ozanan Antônio de Araújo, Paulo Campos Taitson. Conselho Fiscal (Efetivos): Catão Baptista Filho, Lourival Lelles, Sílvio Caetano da Fonseca. Suplentes: José Cássio Damas, Luiz Fernando da Silva Telles, Milton Santana Plastino.

Diretores Adjuntos: Jonair Alves de Oliveira (Governador Valadares), José Roberto Oriente (Rio de Janeiro), Rubens Prates Macedo (Belo Horizonte), Silésio Mendonça (Pará de Minas), Tarcísio Ferreira da Costa (Belo Horizonte).

Publicação Mensal da Associação Nacional dos Aposentados, Pensionistas, Funcionários e Ex-Funcionários do Conglomerado Bemge - Jornalista Responsável: Dúnia Catelli – Edição: Dúnia Catelli – Projeto Gráfico: Débora Chaves – Diagramação: Dúnia Catelli – Impressão: Bigráfica – Tiragem: 2.000 exemplares – Leitores: 9.000

### Representantes dos bancários cobram resposta sobre Plano 002

Mais uma reunião entre o Sindicato dos Bancários de BH e Região, o Itaú e a Fundação Itaúbanco foi realizada em São Paulo, no dia 22 de junho, para discussão sobre os efeitos da extinção do desconto de 90% sobre o plano 002 que vinha sendo concedido nas contribuições até dezembro de 2011.

O Sindicato dos Bancários de BH e Região foi representado por sua presidente, Eliana Brasil e pelos diretores Ramon Peres (COE Itaú), Cléber Wolbert (COE Itaú) e Messias Caetano (diretor de aposentados). O banco Itaú e a Fundação Itaúbanco foram representados por Arnaldo Serigheli (Superintendente de Previdência Complementar), Reginaldo Camilo (Diretor de Controladoria); Marco Aurélio de Oliveira (Superintendente de Relações do Trabalho/Sindicais) e Romualdo Garbos (Gerente de Relações do Trabalho/Sindicais).



Foto: arquivo Sindicato dos Bancários de BH e Região

Os representantes dos bancários e dos aposentados criticaram duramente a posição tomada pelo banco que foi o maior beneficiado com a concessão dos descontos nas contribuições dos participantes, uma vez que ele paga até duas vezes o valor da contribuição e que a decisão foi tomada unilateralmente pelo banco já que na época que iniciou o desconto não haviam Conselheiros representantes dos participantes eleitos.

Após sucessivas intervenções e sugestões de lado a lado, os diretores da Fundação Itaúbanco ficaram de apresentar em até 45 dias um estudo atuarial para mudanças no custeio do plano 002, que se consideradas satisfatórias, seriam objeto de apreciação e deliberação pelo Conselho Deliberativo, com vigência a partir de janeiro de 2013.

Apesar das colocações feitas pelos representantes de funcionários ativos e aposentados para uma solução imediata para os problemas causados pela interrupção do desconto, não foi possível acertar um prazo menor que 45 dias, em face da complexidade dos cálculos e disponibilidade de agenda por parte dos dirigentes da Fundação Itaúbanco.

### Plano de Saúde Itaú - Boas notícias sobre o processo judicial



Conforme informação repassada para a AJUBEMGE pelo escritório de advocacia Arantes Garcia e Advogados Associados, durante a audiência do processo acerca do Plano de Saúde Itaú, realizada no dia 25 de maio de 2012, na vigésima quinta Vara de Trabalho de Belo Horizonte, o juiz deferiu a produção de prova pericial atuarial. A Fundação Saúde Itaú e o banco Itaú, certamente com a intenção de atrasar o andamento e evitar a perícia, mandaram

representante falar direto e pessoalmente com o juiz da causa, insistindo na alegação de que já havia ação tramitando na Justiça do Trabalho com idêntico pedido.

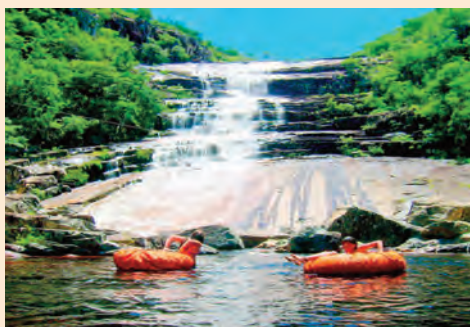
O juiz então, sem consultar os advogados da autora "AJUBEMGE", suspendeu a perícia e marcou nova audiência para o dia 28 de junho de 2012.

Nesta audiência o pedido de suspensão do processo foi negado, por entender o juiz que as causas são distintas, ainda mais porque o autor da outra ação representa usuários de Belo Horizonte, enquanto a AJUBEMGE representa os aposentados, pensionistas e ex- funcionários em âmbito nacional.

Com isso, foi mantida a perícia atuarial já designada para apurar alterações e reajustes abusivos do plano de saúde.

O banco Itaú e a Fundação de Saúde Itaú, estranhamente, se ofereceram para "antecipar" o pagamento dos honorários do perito oficial, mas o juiz foi contra por falta de previsão legal e também porque o perito sequer manifestou essa pretensão.

## Viagem para o Resort Hotel Águas de Santa Bárbara



Arquivo Resort Hotel Águas de Santa Bárbara

A AJUBEMGE organizou mais uma bela viagem para os seus associados, familiares e amigos. Entre os dias 27 e 31 de agosto deste ano, será realizado um passeio para o Hotel Águas de Santa Bárbara Resort, localizado na pequena Vila de Santa Bárbara, município de Augusto de Lima, a 270 km de Belo Horizonte.

O Resort está localizado entre as Serras do Cabral e a Serra do Espinhaço com uma natureza singular e exuberante. Além de ter acesso a nascentes, cachoeiras monumentais, fontes termais e muito sossego. Diversas atividades serão preparadas especialmente para o grupo, como bingo, caminhadas, hidroginástica, encontros noturnos, city tour a

Vila, dentre outros.

O hotel oferece suítes equipadas com ar condicionado, tv, frigobar, closet, água mineral encanada com aquecimento central, área de lazer com piscina (adulto e infantil), playground, quadra de tênis de saibro, quadra poliesportiva, sauna e sala de jogos.

Mas a principal atração deste lugar, que merece um destaque especial, é o **Lago Mineral de águas Termais** que está aberto para banhos 24 horas por dia, abastecido com água mineral a uma temperatura de 32° C.

Como investimento para fazer este delicioso passeio, cada participante pagará apenas R\$425,00 (por pessoa) em apartamento duplo e R\$400,00 (por pessoa) em apartamento triplo. Está incluso no pacote: traslado BH – Resort (ida e volta), café da manhã, almoço (incluso água, refrigerante e suco natural de laranja à vontade) e hospedagem (meio pensão). O valor poderá ser dividido em até três vezes no cheque.

Faça a sua reserva a partir do dia 5 de julho, através do telefone: (31) 3201 9423. É importante ressaltar que as vagas são limitadas, você não pode perder!



**MALIBU**  
PALACE HOTEL  
CABO FRIO

### TARIFÁRIO CONVÊNIO 2012

TIPO	BASE P/ DESCONTOS <i>(exceto feriados)</i>	JANEIRO <i>(já c/ 10% desc.)</i>	FEVEREIRO e 2ª QUINZENA JULHO <i>(já c/ 10% desc.)</i>	* DEMAIS MESES <i>(já c/ 50% desc.)</i>
APTO FRENTE MAR	R\$ 445,00 / Duplo	R\$ 400,00 / duplo	R\$ 280,00 / duplo	R\$ 222,00 / duplo
APTO FRENTE PISCINA	R\$ 388,00 / Duplo	R\$ 349,00 / duplo	R\$ 244,00 / duplo	R\$ 194,00 / duplo
APTO STANDARD (BL B)	R\$ 325,00 / Duplo	R\$ 292,00 / duplo	R\$ 205,00 / duplo	R\$ 163,00 / duplo
SUITE FRENTE MAR	R\$ 485,00 / Duplo	R\$ 436,00 / duplo	R\$ 302,00 / duplo	R\$ 242,00 / duplo
SUITE FRENTE PISCINA	R\$ 430,00 / Duplo	R\$ 387,00 / duplo	R\$ 271,00 / duplo	R\$ 215,00 / duplo
SUPER SUITE <i>(Vista mar/ Hidro / ante-sala e Sauna)</i>	R\$ 530,00 / Duplo	R\$ 477,00 / duplo	R\$ 334,00 / duplo	R\$ 265,00 / duplo
<b>Pessoas adicionais no mesmo apto/suite:</b> (a partir da 3ª pessoa) – Adicionar os valores abaixo para cada extra.				
Extra Maior de 10 anos	R\$ 128,00/diária / pessoa	R\$ 128,00/diária / pessoa	R\$ 90,00/diária / pessoa	R\$ 90,00 /diária / pessoa
Extra Menor de 10 anos	R\$ 85,00/diária / pessoa	R\$ 85,00/diária / pessoa	R\$ 60,00/diária / pessoa	R\$ 60,00/diária / pessoa
Até 05 anos no apto /pais	CORTESIA	CORTESIA	CORTESIA	CORTESIA

\* Março, Abril, Maio, Junho, Julho (1ª quinzena), Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro (Até 20/12).

### Barsand, 80 anos de história para comemorar



Foto: Dúnia Catelli

O diretor financeiro da AJUBEMGE, Antônio Barsand, comemorou no dia 27 de junho os seus 80 anos de idade, muito bem vividos.

Na oportunidade, os colegas de trabalho da associação fizeram uma homenagem ao diretor, com bolo, parabéns e muitos abraços, não só pela data de seu aniversário, mas também pelo belo trabalho que por ele vem sendo realizado há anos na AJUBEMGE, em prol da instituição e dos associados.

Com muita alegria e saúde, "Barsand" tem uma longa e interessante trajetória de vida. Em 1948 iniciou sua carreira bancária trabalhando no Banco Mineiro da Produção, aposentou-se em 1978 pelo BEMGE e deu continuidade a sua carreira como diretor voluntário da AJUBEMGE e em seguida também como voluntário da Fundação BEMGEPREV.

Muito poderia ser dito a respeito da longa e bela trajetória de vida de Barsand, mas são poucas as linhas para descrever.

A equipe da AJUBEMGE, com muito orgulho, parabeniza o diretor Antônio Barsand pelo seu histórico de luta, garra e empenho.

### Exemplo de vida aos 99 anos

Neste mês de julho, a AJUBEMGE presta uma homenagem ao associado Adevaldo Miranda, que completa no dia 22 de julho, 99 anos de idade, com uma bela história de vida.

Aos 25 anos Adevaldo se casou com Carmen Nair Miranda (falecida), com quem teve quatro filhos: Adevaldo Júnior, Célio, Glaucia, Maria Dirce e Wellington. Hoje a família é grande, com a presença de seus 12 netos e cinco bisnetos.

Com uma longa jornada pra contar, ele serviu o exército por cinco anos e em seguida deu início a sua carreira bancária, na qual serviu por cerca de 30 anos o banco Hipotecário, que mais tarde deu origem ao banco Bemge. E com tanta experiência, não é em vão que ele sempre diz: "O trabalho afasta do homem três grandes males: a preguiça, o tédio e o vício".

Por ser um exemplo a todos, a AJUBEMGE deseja ao Sr. Adevaldo muita saúde, prosperidade e alegrias nesta data especial.



Arquivo familiar

A AJUBEMGE divulga abaixo mensagem enviada pelo associado Armando Melo, sobre possíveis problemas no sistema de custeio do plano 002.

Ilmo Sr. Messias Caetano Neto - Diretor presidente da Ajubemge

Prezado Messias,  
Quero, através desta mensagem, parabenizá-lo e registrar um voto de louvor pelo ofício dirigido a Previc, em que você se faz signatário, apresentando um clamor genuíno, com certeza, de todos participantes do Plano 002.

Pela parte que me toca, muito obrigado.  
Um abraço,

Armando Melo de Castro  
Rua Vereador José Hilário da Silva, 36.  
Candeias - Minas Gerais

### IR - Parcelamento de quotas



A partir deste mês de julho, a divulgação do índice de acréscimo para correção da quota de Imposto de Renda - Pessoa Física (para aqueles que optaram pelo pagamento parcelado), que antes era noticiado neste jornal, será feita através do site da AJUBEMGE: [www.ajubemge.com.br](http://www.ajubemge.com.br).

A mudança ocorre devido a data de divulgação dos índices, que normalmente são publicados após a primeira semana de cada mês, quando o jornal da AJUBEMGE já está em circulação. Não deixe de conferir no site!

A AJUBEMGE agradece a compreensão de todos e se coloca à disposição para mais informações através do telefone: (31) 3201 9426.

### INSS é condenado na justiça a revisar benefício concedido no período do "buraco negro"

O INSS não recorreu da decisão da justiça que concedeu a revisão do teto a um segurado que se aposentou antes de 4 de abril de 1991, sendo obrigado a corrigir sua aposentadoria em 78,91%. O instituto defende que os benefícios concedidos antes dessa data, não têm direito ao reajuste, mas não questionou a posição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais no Rio por "decisão estratégica".

A revisão já é feita administrativamente para quem contribuiu sobre o teto (valor máximo pago pelo INSS) e se aposentou entre 1991 e 2003, mas deixa de fora os segurados do chamado "buraco negro" — aposentadorias de outubro de 1988 a abril de 1991.

A correção é devida porque as reformas da Previdência de 1998 e 2003 aumentaram os valores do teto, mas não corrigiram os benefícios já concedidos.

A AJUBEMGE em parceria com o escritório *Francisco Rafael Gonçalves Advogados Associados* está pronta para analisar a situação individual de seus associados para possível ajuizamento de demanda contra o INSS.

\*Fonte: Diego Franco

### Bemgeprev e Fundação Itaúbanco informam redução da taxa de juros da carteira de empréstimos

Em virtude da redução de taxas de juros praticadas no mercado, foi aprovada pelas fundações Bemgeprev e Itaúbanco a redução da taxa de juros para 8% a.a para empréstimos aos assistidos, que atualmente é de 12% a.a.

Para que seja possível operacionalizar/implantar a nova carteira com a taxa de juros anual de 8%, se fez necessário fechar a partir de 20 de junho de 2012 a carteira de empréstimo vigente para concessões e/ou renovações.

A partir de julho, estará sendo aberta a CARTEIRA para concessões e renovações com a taxa de juros de 8%a.a, mantendo sem alteração o índice de correção do Plano, que é o IGP-M.

Para os empréstimo concedidos até 20/06/2012, permanecem os índices de correção IGP-M e taxa de juros de 12%a.a até o encerramento com o pagamento parcelado ou quitação antecipada do saldo.

#### Atendimento jurídico

**A AJUBEMGE oferece atendimento jurídico aos seus associados, presencial e através de contato por telefone em sua sede. Confira os plantões:**

- Dr. Fernando Alves de Andrade: Ingresso de ação sobre o FGTS - Todas as primeiras quintas - feiras de cada mês, de 9 às 12h e de 14 às 16h.

-Dr. Silvio Humberto Pinto Arantes (Escritório Arantes e Garcia): Processos judiciais de seus clientes. 30 de julho, de 14 às 16h.

- Dr. Diego Franco Gonçalves (Escritório Francisco Rafael) - Processos judiciais contra o INSS - Todas as últimas sextas - feiras de cada mês, de 9 às 13h.

-Dra. Katyuza Marques Faria: Processos contra prestadoras de serviços em geral - Todas as primeiras sextas - feiras de cada mês, de 9 às 12 horas .

- Dr. Mauro Lúcio Sabino Silva: Processos trabalhistas - 20 de julho, de 14 às 17h.

#### Novos Associados

- \* Fernanda Prates Martins Viana – BH/ MG
- \* Geraldo Viana Filho – BH/MG
- \* Márcio Farneze Machado Júnior – BH/MG
- \* Roberto Luiz Brandão Bracarense – BH/ MG
- \* Rosemeire Cristina Rocha de Souza – BH/MG
- \* Tânia Braga Bracarense – BH/MG
- \* Maria Helena de Almeida Motta – BH/MG

#### Falecimentos

- \* Sylvio Tavares – 13.02.2012 – Rio de Janeiro/ RJ
- \* Joaquim Rodrigues de Carvalho – 19.04.2012 – Cláudio/ MG
- \* Jonas Carneiro de Mendonça – 01.05.2012 – Pirapora/ MG
- \* José Marcos Soares – 07.05.2012 – Carmo do Rio Claro/ MG
- \* Luiz Gonzaga Dias – 17.05.2012 – BH/MG
- \* Maria das Dores Rabelo Castro – 20.05.2012 – BH/MG
- \* Celeste Terezinha de Oliveira – 21.05.2012 – Uberaba/ MG
- \* Deógenes Cardoso Grandini – 26.05.2012 – Porto Alegre/ RS
- \* Luiz Paulo Gonçalves – 04.06.2012 – Itanhandu/ MG

### É possível manter o plano de saúde após demissão

Aposentado demitido sem justa causa ganha na Justiça direito de manter plano inalterado, mesmo após adiamento da Resolução a respeito



A Resolução Normativa que garante a demitidos sem justa causa e a aposentados o direito de se manterem no plano de saúde da empresa depois de terminado o vínculo empregatício ainda não entrou em vigor. Mas como a resolução apenas regulamenta o que já é previsto na Lei dos Planos de Saúde, a questão já motiva ações judiciais com vitórias parciais para os segurados.

A Justiça de São Paulo concedeu a um aposentado demitido sem justa causa o direito de manter seu plano de saúde por tempo indeterminado depois que a operadora, a Fundação de Saúde Itaú, tentou enquadrá-lo em outro perfil de plano e reajustar a mensalidade em mais de 300%.

Dessa forma, ele acabou se beneficiando do que dizem os artigos 30 e 31 da Lei dos Planos de Saúde, regulamentados na Resolução que vigorará a partir de junho: o direito de os aposentados e demitidos sem justa causa manterem seu plano de saúde empresarial nas mesmas condições, desde que paguem a mensalidade integral, ou seja, a sua parte mais a da empresa. O benefício também se estende aos dependentes, mesmo em caso de morte do titular.

Para os aposentados que contribuíram para o plano em função do emprego por dez anos ou mais, o plano pode ser mantido de forma vitalícia; para aqueles que contribuíram por tempo inferior a dez anos, o plano pode ser mantido na razão de um ano para cada ano de contribuição; e para os demitidos sem justa causa não aposentados, a manutenção do plano se dá por um período equivalente a um terço do tempo de contribuição, com um mínimo de seis meses e um máximo de 24 meses.

A regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei de Planos de Saúde deveria ter entrado em vigor em fevereiro, mas a pedido das entidades que representam as operadoras de planos de saúde, só valerá a partir de junho. As operadoras alegam que o tempo de 90 dias inicialmente estipulado para que elas se adaptassem não foi suficiente. Mesmo assim, quem se sentir prejudicado pode entrar com uma ação.

“No nosso entendimento, a questão extrapola os artigos 30 e 31, porque prevê um agravamento da situação do aposentado que a lei não autoriza. O objetivo do legislador era assegurar ao aposentado o direito à assistência médica”, explica o advogado Périson de Andrade, responsável pelo caso do aposentado que ganhou a causa em São Paulo e também por outros casos parecidos.

Entenda o caso

O aposentado reclamou e alegou que conhecidos seus de mesma idade e não aposentados conseguiram manter a mensalidade de 610 reais após serem demitidos. A operadora, então, fez a correção do plano e do valor. No mês seguinte, porém, novamente o plano foi rebaixado e o valor elevado, o que motivou o aposentado a entrar na Justiça.

De acordo com Périson de Andrade, em sua contestação, a Fundação de Saúde Itaú admitiu que o plano tem regras de cálculo diferentes para aposentados, ex-empregados e empregados ativos. “O aposentado é colocado em um grupo de maior sinistralidade pela operadora. Na contestação eles alegam que a lei não limita o valor da cobrança”, diz o advogado. “Depois de ler a contestação, em que a Fundação admite seus procedimentos, o juiz rapidamente sentenciou em favor do segurado”, completou.

Na sentença, o juiz Márcio Teixeira Laranjo, da 15ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, diz que, pela lei, “o direito do autor está condicionado em ele assumir a co-participação da empregadora e só! Neste caso, a operadora agregou o aposentado em outra carteira, sem co-participação, mas a mensalidade foi majorada em razão da maior sinistralidade do grupo. O artigo 31 da Lei nº 9.656/98 não é, portanto, respeitado”.

Ainda cabe recurso da Fundação de Saúde Itaú. De acordo com Périson de Andrade, se não houver confirmação do Tribunal de Justiça de São Paulo, a questão será levada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Procurada, a Fundação de Saúde Itaú ainda não havia se pronunciado até a publicação desta matéria.

Ao ser desligado da empresa ou se aposentar, o funcionário tem 30 dias para receber um aviso da empresa para que possa optar pela continuação ou não do plano vigente. Segundo Périson de Andrade, porém, isso muitas vezes não acontece. “As empresas, assim como as operadoras de planos de saúde, não gostam dessa norma da manutenção do vínculo. Não só ela onera mais as operadoras como também onera a empresa, já que o ex-funcionário fica amarrado à apólice coletiva”, explica o advogado. Assim, a presença de muitos aposentados na apólice da empresa aumenta sua sinistralidade e, conseqüentemente, aumenta o custo da apólice.

Fonte: EXAME.COM - Justiça - 09/03/2012

## Aniversariantes do mês - Agosto



**01** - Antônio Romero Niciolli, Edson Custódio Vaz de Melo, Gelson Mendonça Rodrigues, João Batista Mendonça Rodrigues de Menezes, José Geraldo de Carvalho, Rubens Carlos da Silva

**02** - Alexandra Maria Goecking de Araújo, Amadeu Imídio de Oliveira, Carlos Afonso Biancarde, Jirson Bispo dos Santos, João Batista Monteiro, José Affonso da Silva, Maria Lúcia Machado

**03** - Carlos Ristoris, Gilberto Rigotti, Levy de Oliveira Martins, Marcial Silva Souto, Márcio Parreiras Drumond

**04** - Antônio Roberto Vieira, Gil Vaz Mourão, Jose Fidelis Dias Guimarães, José fino Souza Mendes Júnior, Luiz Carlos da Silva Júlio, Renato Brainer Silva, Sírio Rossi

**05** - Joel Eduardo Alves Peito, José Batista Marra Júnior, Maria de Nazareth Teixeira Souto, Olinto Osvaldo Diniz, Rosalvo Côrrea, Vera Lúcia de Almeida Silva

**06** - Aloysio Paulo de Oliveira, João Lucas Neto, José Lúcio de Oliveira Júnior, José Xisto Vidal, Júlio Cesar Falcão da Graça, Raimunda Maria Caldas, Vânia Elizabeth Marques de Souza

**07** - Alzira da Silva Spalado, Benedito Honorato Filho, Elbete Geraldo de Faria, Elton Lopes Rabelo, Geraldo Afonso Veloso, Gildo de Souza Leite, Helvécio Pires Rocha Souza, Inez dos Santos Ferreira, Laiz Maria Martins Lannes, Maria Geralda da Silva Lomeo, Roldão da Rocha

**08** - Elza Toledo Henriques, João Ribeiro Filho, José Eustaquio Caldeira Nunes, Myriam Moreira Salles, Neusa Maria de Oliveira, Virginia de Fátima Gott

**09** - Geraldo Dupim Batista, Geraldo Veriano Alves, Jonair Alves de Oliveira, Luiz Alberto Daldegan França, Maria das Mercedes Starling Oliveira, Mário Elyσιο Lanna, Valdir Souza Pereira. Vitalino de Souza Pimenta

**10** - Geraldo Alves do Nascimento, Maria de Lourdes Cerqueira Siqueira

**11** - Alvimar Silveira de Paiva, Aridalton de Souza Moreira, Celso Barbosa de Assis, Cosme Damião da Costa, Elzenita Ruth de Aguiar, Firmato Barroso Nogueira Siqueira, Flávio de Almeida Cardoso, José Roberto Oriente, Maria Elvira Reis Guaracy, Marieta Nogueira, Martinho Ramos

**12** - Albina Edna Silva Ferreira, Celeste Terezinha de Oliveira, José Carlos Araújo Maciel, Luzia Amalia Pessoa Saldanha, Paulino Simões Caiafa

**13** - Antônio Carlos Veloso, Elizabeth dos Reis, Francisco de Assis Gonçalves, Geraldo Ferreira das Neves, Gizele Vany Gonzaga de Almeida, José Maria Lourenço, Moises Vidal de Ataíde, Orazilio Leali, Suely de Magalhães Rangel, Wilma Soares Lima

**14** - Djalma Pereira de Jesus Filho, José Mário Almeida, José Roberto Saldanha, Maria Auxiliadora Marques de Castro, Maria da Gloria Ferreira de Cicco, Maria de Araújo Costa, Terezinha Carvalho Pereira

**15** - Alvimar Gomes de Almeida, Elzina Ramos Freitas, Eni das Dores Fagundes, Gaugerico Felicori, Manoel Antônio Martins, Manoel Martins Zago, Maria Aparecida Duarte dos Santos, Maria da Gloria de Oliveira Bueno, Primo Giovannini

**16** - Elizabeth Cerqueira Prata, Jesus Alves Pereira, Juarez Pinheiro de Lacerda, Juracy Roque dos Santos, Mirtes Mendonca de Carvalho

**17** - Antônio Lucio da Costa, Clarinda Rondon Rossi, Hilda Ribeiro dos Santos, José Vieira Valladares, **Maria Helena da Cruz German**, Ronaldo Loesch, Ruy Machado de Lima

**18** - Elza Goncalves Lemes, Gerson Oliveira, Paulo Afonso Martins de Oliveira, Therezinha Gomes dos Santos Araújo

**19** - Ana Maria de Jesus Oliveira, Augusto Saraiva Pinto, Luiz Fernandes Bulhões, Mario Roberto Rebello, Moacyr Alves de Santana

**20** - José Antônio de Assunção, Nilson Gonçalves Schuffber, Paulo de Nazareth, Raimundo Dias Filho, Rogério Martins de Freitas, Vera Lúcia Marques Pereira, Wander Costa

**21** - Alfredo Justino da Silva, Herminda Almeida Jardim, José Carlos Brega, Mônica Tavares, Osmar Santo Patrignani

**22** - José Silvio Pieroni, Maria de Lourdes Couto Rocha, Reynaldo Gomes Santos

**23** - Neilda Maria da Silva

**24** - Carlos Fernando Davi de Melo Coelho, Maria do Carmo Almeida Marçal, Mary Martins de Souza, Myrla Neves Fortini, Zelia Prates Dumont

**25** - Alayde Toledo Dias, Alvaro Salles Sidmayr, Benedito Batista Filho, Brasil Coelho Cyrino, José Guilherme Simão Souza, Neide Lacerda Botelho de Araújo

**26** - Erotildes Gomes Bernardes, Fernando Cassimiro, Luciano Hércules Freire

**27** - Antônio Carlos Batista Tavares, Marlene Luiza de Oliveira, Rosângela Maria Barros Tertuliano

**28** - Alice Maria de Paula Galdino, Alma Rubens Gomes de Oliveira, Alonso Rodrigues Martins, Amabile Guedes Lanza, Ari Ferreira Brasil, Deyber Resende Guimarães, Hélvio Felicori, José Gonzalez de Almeida, Lever dos Santos Costa, Maria Alice da Pieve Mendanha, Maria Emilia de Mesquita Moraes Lopes, Maria Guadalupe Moreira Lages, Niljane Nogueira

**29** - Domingos Matias, Humberto de Campos Carvalho, Luiz Eduardo Barbuto, Mario Cunha

**30** - Altair Corrêa, Francisca de Assis Menezes, João Vidigal Furtado, José Geraldo de Oliveira, Maria Cristina Fiuza Saldanha, Ulisses Araújo Gonçalves

**31** - Manoel Carmo da Silva Arantes, Maria das Gracias Mendes Goulart Muller, Marli Ribeiro Rosa Almeida, Nelson Candido Barbosa, Reinaldo Domellas Brum, Walkiria Albertina Guimarães

### Aniversariante premiada

A AJUBEMGE tem o prazer de divulgar o nome da aniversariante do mês de agosto, **Maria Helena da Cruz German**, residente em Belo Horizonte/MG, premiada com um cheque de R\$ 100,00.